



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 9752

Recebido em: 15 / 10 / 18

Às 09:20 horas clm.

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO 070
Maria Glória da Silva VEREADORA - PSDB	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº 728/18

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente a **POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL, com cópia ao DETRAN**, solicitando que nos horários de pico (7:00 as 08:30; 11:00 as 14:00 e 17:00 às 19:00) proíba o fluxo de caminhões nas pontes entre rio Garças e rio Araguaia.

JUSTIFICATIVA

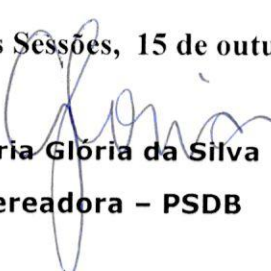
Senhor Presidente:

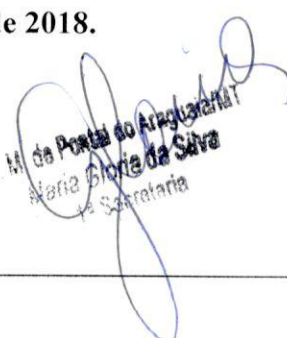
Senhores Vereadores:

A presente indicação faz-se necessário, devido o fluxo de intenso de carretas nas pontes, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motociclistas. Ressaltando que vidas estão sendo ceifadas e famílias sendo destruídas por causa de tragédias causadas por acidentes.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.


Maria Glória da Silva
Vereadora - PSDB


C. M. de Pontal do Araguaia
Maria Glória da Silva
Vereadora